

PORTARIA Nº 579/2025

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **JOSE CICERO DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os autos de nº 0003419-07.2022.8.16.0173, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama/PR.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSE CICERO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.736.326-8-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 668.390.179-15, nomeado em 01 de janeiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, ficando revogado o Item 05, Pronto Atendimento, Portaria nº 981/2023, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 13.102/20.25 DE Nº 13241
UMUARAMA 13.102/20.25
Deme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS